



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1416/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF/DEGES/Nº116/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 22 de maio de 2019,

### RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC**, CNPJ nº 76.659.820/0001-51.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
<b>Gestor do Contrato</b>	Claus de Rosso Bolzan	1144068
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Israel Nunes Fernandes	1700324
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Vinicius Marques Barroco	3089006
<b>Fiscal Técnico</b>	Neimar Mendes Lima	2075264
<b>Fiscal Técnico – Substituto</b>	Leroi Floriano de Oliveira	2813665

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção de licença do software *Pergamum* (Sistema Integrado de Bibliotecas).
3. Para efeito desta Portaria, considera-se:
  - I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
  - II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 22 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/05/2019 21:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 23400

**Código de Autenticação:** bf7eb22fdd

